

**POR**TARIA Nº 185/2010/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Considerando** ainda, o Edital Nº 009/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Rondonópolis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Rondonópolis.

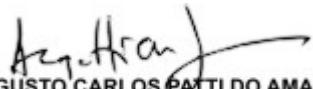
**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

<b>Nome do Técnico</b>	<b>Lotação</b>
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	Hospital Regional de Rondonópolis
Maria Cristina Girardi Facundes	Hospital Regional de Rondonópolis
Amanda Inês Souza Macena	Hospital Regional de Rondonópolis
Leolino Araújo Neto	Hospital Regional de Rondonópolis

**Art. 3º** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 009/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde